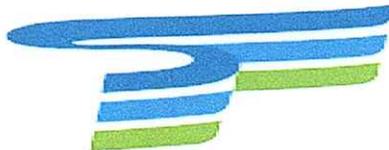




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA SEVERINO SILVEIRA
Fone/ Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 - Cx. Postal 34 - Lavras do Sul/RS



DEMOCRATAS

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 123/2019

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, solicita que após dado ciência ao Plenário na forma regimental, seja encaminhado ao **Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Obras e Transportes** o que segue.

Que seja providenciada limpeza, roçada e pintura no meio fio das ruas de nossa cidade, bem como poda de árvores onde se fizerem necessárias.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem como objetivo solicitar ao Chefe do Poder Público, a execução dos seguintes serviços:

- 1- Limpeza das ruas da cidade;
- 2- Roçada onde se fizer necessário;
- 3- Pinturas de meio fio, em ruas principais da cidade;
- 4- Realizar poda de árvores dentro do perímetro urbano (centro da cidade e nos bairros);
- 5- Pinturas nos troncos das árvores das praças, canteiros e praia de nossa cidade, causando assim um impacto positivo aos visitantes do nosso município.

Sala “Severino Silveira” da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, 11 de novembro de 2019.

Jonas
VEREADOR JONATAS ROSA DE SOUZA
BANCADA DO DEMOCRATAS

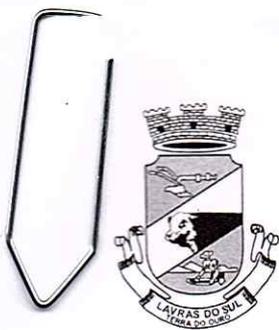
Matéria encaminhada
Ofício nº 497/19
De: 19/11/19

Câmara de Vereadores de Lavras do Sul

Recebido em 11/11/19

Ciência em 18/11/19

31277



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SALA SEVERINO SILVEIRA

Fone/ Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 - Cx. Postal 34 - Lavras do Sul/RS



CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL

RECEBIDO EM 11/11/19

APROVADO EM 18/11/19

DEMOCRATAS

INDICAÇÃO Nº 55/2019

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, solicita que após ouvido Plenário na forma regimental, seja encaminhado ao **Executivo Municipal – Setor Competente** a seguinte **INDICAÇÃO**.

Que seja realizado estudo para implantação do Programa Praia Acessível no âmbito da Praia do Paredão, especialmente o oferecimento de cadeiras de rodas anfíbias, segue foto em anexo.

JUSTIFICATIVA

Este Vereador propõe a criação do "Programa Praia Acessível", o objetivo é oferecer aos cadeirantes e às pessoas com mobilidade reduzida um melhor acesso à areia e a água da Praia. Com a proposta, cadeirantes poderão praticar esportes ao ar livre e até tomar banho nas águas de nossa praia, isso com a ajuda de uma cadeira anfíbia, que flutua na água.

Igualmente, sugiro que sejam oferecidas vagas de estacionamento para deficientes, tenda, rampa, banheiros e chuveiros adaptados, e se possível uma esteira especial que vai da área até a água.

A praia é um dos espaços públicos mais democráticos e essa adaptação precisa ser feita, só assim permitiremos que mais pessoas, independente de suas dificuldades motoras, desfrutem do mesmo espaço.

Como forma de auxiliar a presente proposta, comprometo-me em, na medida do possível, após aprovação desta proposição, destinar parte da cota das emendas impositivas que cabem a este Vereador a modo de viabilizar esta demanda.

Desde já saliento que, considerando que o Projeto de Lei que Estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2020 (Lei Orçamentária Anual) já está em trâmite nesta Casa Legislativa, assim sendo, solicito que a análise desta proposição seja realizada da forma mais breve possível, para que assim, sabendo da aceitação do mesmo, possa realizar a destinação através de Emenda Impositiva.

*Sala "Severino Silveira" da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul,
11 de novembro de 2019.*


VEREADOR JONATAS ROSA DE SOUZA
BANCADA DO DEMOCRATAS

Matéria encaminhada

Ofício nº 197/19

De: 19/11/19